Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 07/2024

Relator: Vereador Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio

Trata-se de projeto de resolução, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara, que

institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Assis - DOECMA e dá outras

providências.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão

de Constituição e Justiça, e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos do

Regimento Interno desta Casa de Leis.

Verifica-se que a presente propositura tem por objetivo a criação do Diário Oficial

Eletrônico da Câmara Municipal de Assis - DOECMA, para a publicação de informações

referentes ao Poder Legislativo, visando dar autonomia para o Legislativo que poderá dar

publicidade diária a seus atos e de acordo com as suas necessidades, não dependendo da

ingerência do Poder Executivo.

Deve-se destacar que o dispositivo utilizado para instituir o presente Diário Oficial

está em consonância com o disposto no artigo 181, § 1º, V do Regimento Interno desta

Câmara Municipal.

Neste sentido, conclui-se que a presente proposta não apresenta ilegalidades

tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios constitucionais, legais e

regimentais, manifestamo-nos de forma favorável à apreciação e deliberação do Projeto de

Resolução nº 7/2024 em plenário.

É o parecer.

Assis, 05 de junho de 2024.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO
Relator

